



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06824/2019, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00111 - 10.301.1001.2293 - 31901100 24.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00112 - 10.301.1001.2293 - 31901300 300,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00113 - 10.301.1001.2293 - 31901600 200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00114 - 10.301.1001.2293 - 31909400 1.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00002 - 04.122.7001.2234 - 31901100 23.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	24.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	24.500,00


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de novembro de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças